
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA 2302/2021

DISPÕE SOBRE DA APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DE
PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO
DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
BARBALHA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.125 de 28 de Agosto de 1990.

CONSIDERANDO, a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida da Reunião Ordinária dia 06 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. SENDO PRORROGADO ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Barbalha – CE, ao dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

TEREZA RAQUEL PINHEIRO HORTA COELHO

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:10D799FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/12/2021. Edição 2847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>